

REQUERIMENTO Nº 001 / 2026.

Tenório – PB, 19 de fevereiro 2026.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tenório-PB, o Vereador que a este subscreve requer que após a tramitação regimental e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de providências:

- **QUE SEJA FEITO UMA REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL JOSE OLIVEIRA DE ANDRADE.**

JUSTIFICATIVA:

PARA QUE ESSA ESCOLA SEJA USADA EM REUNIÕES, E POSSA SERVIR COMO POSTO DE ATENDIMENTO MÉDICO, PARA POVO DO SÍTIO PONTA DA SERRA E REGIÃO .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tenório-PB, em 19 de fevereiro de 2026.

RECEBIDO EM

19.02.2026
Itan de Souto Gomes
CHEFE DE GABINETE
Câmara Municipal de Tenório

Genilson José da Silva
Genilson José da Silva
VEREADOR

Câmara Municipal de Tenório
Adilson Cesar M. Consen
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Tenório



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TENÓRIO**
CASA LADISLAU CORDEIRO DE LIMA

Ao Presidente da Câmara Municipal de Tenório-PB

Assunto: Requerimento de Concessão de Licença-Prêmio

Eu, JUCILEIA MEIRY DOS SANTOS DA SILVA, servidora pública efetiva desta Casa Legislativa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 003, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento na legislação municipal vigente que rege o regime jurídico dos servidores públicos municipal, requerer a concessão de Licença-Prêmio pelo período de 06 (seis) meses.

A requerente foi admitida no serviço público em **01 de fevereiro de 2006**, contando atualmente com mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício. Informa que já usufruiu o primeiro período aquisitivo de licença-prêmio referente aos primeiros 10 (dez) anos de serviço em 03 de março de 2017.

Assim, tendo completado novo período aquisitivo compreendido entre **02 de fevereiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2026**, faz jus ao benefício ora pleiteado, requerendo a concessão da licença-prêmio pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 02/03/2026, ou em data a ser fixada pela Administração, conforme a conveniência do serviço público.

Termos em que pede e espera Deferimento.

Tenório/PB, 11 de fevereiro de 2026.

Jucileia Meiry dos Santos da Silva
JUCILEIA MEIRY DOS SANTOS DA SILVA
Servidora Efetiva

RECEBIDO EM
11/02/2026

Francimari C. Souza
Francimari Cantalice de Souza
TESOUREIRA
Câmara Municipal de Tenório

CNPJ: 04.721.463/0001-01
R. ANTÔNIO TOMAZ, Nº 239, CENTRO, CEP: 58665-000 – (83) 3644 1065
camaramunicipaldetenorio@gmail.com